



**MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 43/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA**, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para a contratação temporária, nos termos da lei autorizativa nº 1.438/2024:

CARGO: PROFESSOR – ÁREA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
19º	GABRIELLI DA CRUZ MACHADO

O prazo para início das atividades, conforme descrito no edital de abertura de inscrições, é de cinco dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido do interessado, conforme determinado em regulamento.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 02 de abril de 2024.

**José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Tadeu Junior Gallio da Silveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças